



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PROPPi Nº 03/2023 XVII JORNADA INTERNA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Geral do IFRJ, torna público o presente Edital contendo as normas referentes à submissão de trabalhos para apresentação na XVII Jornada Interna de Iniciação Científica e Tecnológica (XVII JIT).

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. A XVII JIT é um Evento voltado para a apresentação de trabalhos técnicos-científicos, visando à divulgação de resultados dos projetos aos quais estejam vinculadas(os) estudantes bolsistas e/ou voluntários formalmente cadastrados nos Programas Institucionais de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC JR, PIBIC AF, PIBIC EM e PIVIC) ou de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI, PIBITI JR e PIVITI) coordenados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi).

1.1.1. Os estudantes cadastrados nesses Programas devem, obrigatoriamente, apresentar trabalho no Evento.

1.1.2. Os processos de inscrição e apresentação dos trabalhos vinculados a programas de ensino e/ou extensão serão coordenados pelas pró-reitorias correspondentes - Pró-reitoria de Ensino (Proen) e Pró-reitoria de Extensão (Proex) – ambas atuando em parceria com a Proppi.

1.2. O Evento será realizado no dia 19 de setembro de 2023, terça-feira, de forma remota, em salas virtuais com apresentações orais no formato de roda de conversa, que se configura pela presença de um mediador e debatedores que farão a interlocução entre os trabalhos, promovendo discussões e integração, priorizando os resultados obtidos até o momento.

1.3. Os prazos de inscrição e de liberação da programação do Evento constam no **Cronograma (item 6 deste Edital)**.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O Evento tem como principais objetivos:

I. difundir a produção derivada de ações e projetos de pesquisa, de inovação e desenvolvimento tecnológico, de ensino e/ou de extensão do IFRJ;

II. propiciar a integração do conhecimento e da experiência acumulados, da formação técnico-científica e cidadã do estudante e da produção e socialização de novos conhecimentos e metodologias, entre os membros da comunidade do IFRJ;

III. introduzir, estimular e envolver a comunidade na discussão crítica da pesquisa e da inovação;

IV. despertar a vocação científica e inovadora, incentivando novos talentos potenciais na comunidade do IFRJ.

3. DA INSCRIÇÃO E DA SUBMISSÃO DE TRABALHO

3.1. A inscrição no Evento se dará por meio de submissão de trabalho em forma de resumo, que deverá ser feita exclusivamente pelo estudante (bolsista ou voluntário) como primeiro autor.

3.1.1. A submissão do trabalho deverá ser realizada com a ciência do orientador, que poderá auxiliar o aluno durante o processo de inscrição, caso necessário.

3.1.2. O trabalho deverá retratar as atividades realizadas pelo(s) estudante(s) bolsista(s) e/ou voluntário(s).

3.2. A submissão do trabalho deverá ser realizada no período estabelecido no **Cronograma (item 6 deste Edital)**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em <https://portal.ifrj.edu.br/jit>, considerando as seguintes diretrizes:

I. o estudante bolsista ou voluntário vinculado ao projeto do orientador deverá ser o primeiro autor do trabalho;

II. o trabalho deverá ser confeccionado em formato de resumo, de acordo com o **Modelo de Resumo (Anexo I)**, e submetido em formato “.doc” ou “.docx”, identificado com o nome completo do estudante, primeiro autor do trabalho (Exemplo: “JoaoMiguelNunes.doc”).

III. o resumo poderá ter, no máximo, 6 (seis) autores, incluindo bolsista(s), voluntário(s), colaborador(es) e o orientador.

3.3. Os resumos serão avaliados quanto à adequada formatação correspondente ao **Modelo de Resumo (Anexo I)**.

- 3.3.1. Caso seja necessária alguma correção, o autor principal e seu orientador serão comunicados quanto à necessidade de reenviar o arquivo corrigido no prazo estabelecido no **Cronograma (item 6 desta Chamada)**.
- 3.3.2. Os resumos que permanecerem fora do padrão definido no **Modelo de Resumo (Anexo I)** não serão aceitos para apresentação no Evento e nem publicados em seus anais.
- 3.4. Os trabalhos serão de responsabilidade única e exclusiva de seus autores.
- 3.5. O orientador poderá ser escalado pela Proppi para atuar como avaliador ou mediador de sala virtual do Evento.
- 3.6. A submissão do trabalho implicará o reconhecimento e a aceitação das obrigações previstas neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

- 4.1. Os trabalhos deverão ser apresentados no formato de roda de conversa, em salas virtuais, com a presença de 1 (um) mediador e 2 (dois) avaliadores, que farão a interlocução, promovendo discussão e interação.
 - 4.1.1. Cada trabalho poderá ser apresentado em, no máximo, 10 (dez) minutos.
 - 4.1.2. A apresentação poderá ser gravada previamente e apresentada por um dos autores do trabalho no momento da sessão virtual da roda de conversa.
- 4.2. O(s) estudante(s) bolsista(s) e/ou voluntário(s) será(ão) o(s) responsável(is) pela apresentação, e deverá(ão) estar presente(s), juntamente com seu orientador, no horário da sessão da sala virtual indicada na programação do Evento.
 - 4.2.1. É de responsabilidade do orientador (ou coorientador) estar presente nas avaliações obrigatórias aos seus bolsistas, conforme convocação para participação dos eventos institucionais prevista nos Editais Integrados nº 02/2022 e 04/2022, na seção “Requisitos e Compromissos do Proponente”.
 - 4.2.2. Na impossibilidade da presença do orientador e/ou do coorientador, a ausência deverá ser informada e justificada ao Comitê Organizador do Evento.
- 4.3. A programação do Evento, com o *link* de acesso às salas virtuais, será divulgada em <https://portal.ifrj.edu.br/jit>, em data estabelecida no **Cronograma (item 6 desta Chamada)**.
- 4.4. Os trabalhos serão agrupados, sempre que possível, em áreas de conhecimento e/ou temáticas afins, com o intuito de promover maior interlocução e troca de experiências.

5. DA CERTIFICAÇÃO

- 5.1. A certificação será feita por resumo, contendo título e autoria, desde que ele:
 - I. seja confeccionado conforme o **Modelo de Resumo (Anexo I)**;
 - II. conste da programação oficial do Evento divulgada em <https://portal.ifrj.edu.br/jit>;
 - III. tenha sido efetivamente apresentado no Evento.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	05/07/2023
Submissão de trabalhos	05/07 a 16/08/2023
Divulgação da programação do Evento	11/09/2023
Realização do Evento	19/09/2023

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Em atendimento à Resolução Normativa nº 17/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a avaliação do Evento será feita por um Comitê Externo, responsável pela avaliação dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do IFRJ.
- 7.2. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos, de acordo com o eixo do projeto, através dos e-mails:
 - I. propesq@ifrj.edu.br (pesquisa);
 - II. pibiti@ifrj.edu.br (inovação);
 - III. cgpp@ifrj.edu.br (extensão);
 - IV. cogpp@ifrj.edu.br (ensino).
- 7.3. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Organizador do Evento, ou, quando necessário, enviados à Proppi.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023.

MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
 Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO I MODELO DE RESUMO

(Margens 2,5 cm, espaçamento duplo entre título, autoria, resumo, palavras-chave, área do conhecimento e financiamento, apresentado em 1(uma) página)

TÍTULO DO TRABALHO

(Fonte Calibri 14, em negrito e caixa alta, espaçamento simples entre linhas, parágrafo centralizado)

Primeiro autor (bolsista ou voluntário), outros bolsistas, voluntários e colaboradores cadastrados (caso haja), orientador (email institucional do orientador)

(registrar **exclusivamente** o nome completo dos autores, na ordem informada, separados por vírgula.)

(Fonte Calibri 10, espaçamento simples entre linhas, parágrafo centralizado)

O texto do resumo deverá estar em parágrafo único, ocupar apenas uma página, ter entre 1000 e 2000 caracteres sem espaços e conter introdução, objetivo, metodologia, resultados e conclusão. O texto deverá ser redigido de forma claro, sequencial e sem referências ou figuras. (Fonte Calibri 11, espaçamento simples entre linhas, parágrafo justificado).

Palavras-chave: 3 a 5 palavras escritas em letras minúsculas, separadas por ponto e vírgula, que identifiquem os elementos principais do trabalho.

Área de conhecimento: Identificar a área em que o trabalho está inserido (Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; Ensino; Linguística, Letras e Artes; Multidisciplinar).

Financiamento: IFRJ, CNPq, FAPERJ, CAPES e outro(s), se houver.

